

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicito a **abertura de processo de contratação** da empresa para a realização de **curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021**, com foco na fase de planejamento das contratações.

Justifica-se tal necessidade no fato de que ao assumir, a nova gestão municipal, deparou-se com **a necessidade de capacitar os servidores públicos**, em uma ação fundamental para garantir o bom andamento das atividades administrativas da Prefeitura, especialmente nas áreas que lidam direta ou indiretamente com contratações, em especial com a etapa de planejamento delas.

É essencial que todos aqueles ligados aos processos de contratação, sejam eles demandantes ou executores, estejam preparados para elaborar corretamente os documentos exigidos na fase de planejamento, como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).

### GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

A presente demanda é classificada como de **prioridade altíssima**, tendo em vista a necessidade imediata e imprescindível de capacitação dos servidores públicos envolvidos nas áreas de planejamento, contratação, fiscalização e gestão contratual, para adequada aplicação da Lei Federal 14.133/2021.

A urgência decorre do fato de que o referido diploma legal se encontra em plena vigência, **substituindo integralmente o regime anterior**, impondo novos procedimentos, responsabilidades, riscos jurídicos e exigências de governança, cuja inobservância pode resultar em nulidade de atos administrativos, responsabilização funcional, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízos ao erário.

Com a vigência da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), **é extremamente necessário que os profissionais que atuam nessas áreas estejam atualizados e entendam como aplicar a nova legislação na prática.**

A proposta é oferecer um curso teórico com abordagem prática, que trate das principais alterações trazidas pela nova lei e ajude os participantes a construir corretamente os documentos da fase de planejamento. A capacitação será voltada aos **servidores e agentes públicos que atuam diretamente com licitações, compras, jurídico e demais setores envolvidos nos processos de planejamento e demanda de contratação.**

A realização do curso no formato "in company", nas instalações da Prefeitura, facilitará o acesso e permitirá a participação de mais servidores, o que ampliará os benefícios do treinamento.

É importante destacar que esta capacitação e os conteúdos ministrados serão multiplicados, de forma que os servidores participantes poderão compartilhar o conhecimento com suas equipes, ampliando a cadeia de formação e fortalecendo ainda mais a atuação técnica em todas as áreas.

A contratação dessa capacitação é ainda mais importante neste momento, pois trata-se do **início de uma nova gestão, que busca aprimorar os processos internos, garantir maior segurança jurídica e melhorar os resultados das contratações públicas.**

Para a mencionada capacitação, diante da análise de sua proposta, indica-se o curso oferecido pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, denominado "LICITAÇÃO, IMERSÃO PRÁTICA NOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA", na modalidade *in company*, que apresenta conteúdo programático que **atende as necessidades almeçadas pela equipe**, tendo notório reconhecimento pela qualidade, expertise

e conhecimento na temática pretendida.

Diante da necessidade geral que permeia todas as Secretarias Municipais, a Administração e Governo será a interlocutora para que seja viabilizada a capacitação de forma exitosa e eficiente a bem do interesse público.

Quantidade estimada de participantes: 30 (trinta), entre servidores efetivos e comissionados, envolvendo todas as demais secretarias.

Datas previstas: **dois dias à combinar, previsto para o mês de março de 2026**


Valor estimado: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por inscrição; R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) total.**

Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA): **sim**

Fundamentação Legal: **inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. III, alínea f, Lei Federal 14.133/21)**

Proposta da empresa em anexo.

Mongaguá, dia 04 de fevereiro de 2026.



**PAULO WIAZOWSKI FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo